Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 220 **/2019** **Proc.** 43.474 **Of.** 270/2019

AUTOR: RODOLFO FILGUEIRA MARINO

ASSUNTO: Defesa e proteção dos animais.

Oficie-se.

Pompeia, 01/04/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que o desenvolvimento de políticas públicas mínimas de proteção animal permite que o município celebre convênios com a União;

Considerando que o desenvolvimento de políticas públicas de proteção aos animais é condição necessária para a celebração de convênios entre os Municípios, Estados e a União;

Considerando que a proteção aos animais no Brasil está tutelada pela Constituição Federal, em seu artigo 225, bem como por leis infraconstitucionais;

Considerando que as lutas sociais pela aprovação de leis de proteção e bem estar animal se intensificaram e os deveres de proteção animal estão se tornando cada vez mais uma questão pública;

Considerando que a postura diante da questão dos animais tornou-se não somente um problema envolvendo valores morais, mas também valores políticos, sendo uma questão pública em todo o mundo, em função da exigência social por legislações que protejam e amparem as necessidades dos animais e da sociedade por ações que efetivem obrigações do poder público;

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos visando o desenvolvimento de políticas públicas mínimas no campo das ações em defesa e da proteção aos animais.

Sala das Sessões,

1º de abril de 2019.

RODOLFO FILGUEIRA MARINO
Vereador – PSB